



Sumário

DECRETOS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024.....	6
EXTRATO	8

DECRETOS**DECRETO Nº 175/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 80/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 80/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos caminhões, ônibus e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
M R COLLE LTDA	1.022.884,39
Total da aquisição	1.022.884,39

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 174/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0204 - Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas	
000 - Recursos ordinários –Livres	
40-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	600,00
Total	600,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0204 - Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas	
000 - Recursos ordinários –Livres	
39-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
Total	600,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 73/2025, Modalidade Concorrência nº 3/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 38/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 73/2025, na modalidade Concorrência nº 3/2025 que tem por Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação com pedras poliédricas na estrada Araré.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
THALITA N. DE SOUZA - ARQUITETURA	349.100,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 22/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º
01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
15º	Neila de Carvalho Munhoz	02/04/1984	1084

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 31 de julho de 2025

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 44/2025 **DATA:** 31/07/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: THALITA N. DE SOUZA - ARQUITETURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação com pedras poliédricas na estrada Araré

VALOR: 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais)

DATA DE INÍCIO: 31/07/25

VALIDADE ATÉ: 31/03/26

PROCESSO Nº 73/2025

MODALIDADE: Nº 3/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	5626	283	26	782	1900	1	0	43
449051020200	5752	295	26	782	1900	1	0	43

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito
THALITA NAIANHE DE SOUZA – Assinante do contrato

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/627B-F528-46E7-ED3B> e informe o código 627B-F528-46E7-ED3B







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 627B-F528-46E7-ED3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 31/07/2025 17:50:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/627B-F528-46E7-ED3B>